Indicação 1685/2025

Autoria: Ver. Tiago Cordeiro

"Solicita a roçagem do terreno adjacente ao passeio público na Rua XV de Novembro, em frente à passarela da Vila Regina."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Seja realizada, com a máxima brevidade possível, a roçagem do terreno adjacente ao passeio público situado na Rua XV de Novembro, especialmente em frente à passarela da Vila Regina, tendo em vista o acúmulo de vegetação e a necessidade de garantir a conservação e segurança do local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local, que tem manifestado preocupação quanto ao acúmulo excessivo de vegetação no terreno mencionado, situação esta que compromete a visibilidade dos pedestres e pode propiciar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para a sensação de insegurança dos transeuntes.

A realização da roçagem não apenas melhorará a estética do logradouro, mas, sobretudo, contribuirá para a preservação da saúde pública e do bem-estar da população, além de facilitar a circulação de pessoas, especialmente nos horários de maior movimentação, quando estudantes utilizam a passarela da Vila Regina.

Desta forma, justifica-se o pedido apresentado, certo de contar com a compreensão e empenho do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente solicitação, em benefício de toda a coletividade.

Apucarana, 07 de Novembro de 2025.

Ver. Tiago Cordeiro
Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964

Horário Carimbo Tempo:

07/11/2025 13:15:28

Documento publicado digitalmente por TIAGO CORDEIRO DE LIMA em 07/11/2025 às 13:15:14.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **d61a39d0e103df0974ade6a5339db09a**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **127094**.